



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEXTA, 25 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO 538/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 255/2021	2
TERMO DE COOPERAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 255/2021****EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar a pedido, o servidor **TIAGO DIAS CARDOSO**, do cargo de Assessor Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 01.138.957/0001-61, com paço Municipal localizado na Rua Jaime Pontes 256 - Centro - CEP 77.300-000, Dianópolis -TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, inscrito no CPF nº: 009.386.611-91, doravante denominado de **PRIMEIRO COOPERADOR**, e **INSTITUTO BENIGNO MASIERO**, pessoa jurídica de direito privado, associação privada, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.931.455/0001-40, com sede no Edifício Palácio da Agricultura, Asa Norte, SBN, Quadra 01, Bloco F, N30 - 17º Andar, Brasília - DF, representado por seu presidente **MARCOS VINICIUS BENIGNO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº: 051.462.193-11, doravante denominada de **SEGUNDA COOPERADORA**.

OBJETO:

1. Celebram entre si, TERMO DE COOPERAÇÃO para realização de CURSO GRATUITO DE OPERADOR DE MÁQUINAS no Município de Dianópolis - TO, no dia 27 de junho de 2021.

O PRIMEIRO COOPERADOR cederá a SEGUNDA COOPERADORA os seguintes:

2. *Fornecimento de uma máquina retroescavadeira, pá carregadeira e trator agrícola para ser utilizado no dia 27/06/2021 das 7h30min às 18h para realização do curso prático de Operador de Máquinas.*
3. *As máquinas serão entregues abastecidas com o os respectivos operadores do quadro do Município.*

Em contrapartida pelos serviços descritos na cláusula anterior, a SEGUNDA COOPERADORA, prestará ao

PRIMEIRO COOPERADOR os seguintes serviços:

4. Disponibilizará o CURSO GRATUITO DE OPERADOR DE MÁQUINAS no Município de Dianópolis - TO, no dia 27 de junho de 2021.
5. Se responsabilizará pelo pagamento da diária dos servidores públicos (Operadores de Máquinas) pelo serviço prestado no dia 27 de junho de 2021.
6. Devolverá o maquinário em perfeito estado de conservação, se responsabilizando por qualquer dano que venha a ocorrer durante a utilização no dia 27 de junho de 2021.
7. As PARTES reconhecem o caráter recíproco dos Termos da Cooperação descritas no presente termo, aceitando que os serviços especificados nas cláusulas anteriores são dados como contraprestação um pelo outro.
8. As PARTES estão cientes de que os serviços indicados não conferem qualquer quantia em dinheiro como contraprestação pelos serviços prestados, tanto ao PRIMEIRO COOPERADOR o direito de receber da SEGUNDA COOPERADORA, ou vice-versa.
9. O presente termo será extinto após a ocorrência da conclusão dos serviços.
10. A cada PARTE compete:
 - a. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste termo;
 - b. Respeita as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
 - c. Fornecer às demais todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como devem ser entregues, quando cabível;
11. Cada PARTE será responsável por cumprir todas as exigências normativas eventualmente relacionadas à execução de suas próprias atividades, sendo cada uma, individualmente responsável por suas ações perante seus funcionários, poder público, fisco e em relação a terceiros em geral.
12. Não existe qualquer vínculo empregatício ou de natureza trabalhista, licitatório, de sociedade ou qualquer outro, entre o PRIMEIRO COOPERADOR e a SEGUNDA COOPERADORA.

E por estarem, assim, de justo acordo, as PARTES assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo arroladas.

Dianópolis/TO, 24 de junho de 2021.

PREFEITURA MUL. DIANÓPOLIS - TO

INSTITUTO BENIGNO MASIERO

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5382021